

VII - NEILDO SANTOS DA SILVA, proc. 0504180644243, 1º Sargento, mat. 30.268.075-2, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$9.069,47** (nove mil e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), compostos de Soldo - R\$ 1.185,54; 27,00% de ATS - R\$ 320,10; GAP V - R\$ 6.319,01; 55,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (Decisão Judicial) - R\$ 652,05; 5,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 59,28; 45,00% de CET - R\$ 533,49.

VIII - ANTONIO CARLOS FERREIRA ROSA, proc. 0504180498123, 1º Sargento, mat. 30.246.519-4, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$9.093,18** (nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos), compostos de Soldo - R\$ 1.185,54; 29,00% de ATS - R\$ 343,81; 45,00% de CET - R\$ 533,49; 5,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 59,28; 55,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (Decisão Judicial) - R\$ 652,05; GAP V - R\$ 6.319,01.

IX - ANTONIO JOSE JESUS DOS SANTOS, proc. 0504180879941, 1º Sargento, mat. 30.235.664-6, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$9.519,97** (nove mil e quinhentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), compostos de Soldo - R\$ 1.185,54; 30,00% de ATS - R\$ 355,66; GAP V - R\$ 6.319,01; 60,00% de CET - R\$ 711,32; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 296,39; 55,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (Decisão Judicial) - R\$ 652,05.

X - MARIVALDO ALVES DA SILVA, proc. 0504180769240, Subtenente, mat. 30.247.073-3, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$9.093,18** (nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos), compostos de Soldo - R\$ 1.185,54; 29,00% de ATS - R\$ 343,81; GAP V - R\$ 6.319,01; 55,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (Decisão Judicial) - R\$ 652,05; 5,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 59,28; 45,00% de CET - R\$ 533,49.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Anselmo Alves Brandão
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA Nº 353 DE 02 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve **APOSENTAR** voluntariamente, com fundamento no Art. 3º da EC 47/05, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - RAUL JOSE SARLI, proc. 012.6314.2018.0006950-52 - SSP, Delegado de Polícia, Classe E, 180h mensais, mat. 20.102.166-1, proventos integrais - **R\$22.908,75** (vinte e dois mil e novecentos e oito reais e setenta e cinco centavos), compostos de Vencimento - R\$ 5.343,08; 55,00% de ATS - R\$ 2.938,69; 125,00% de CET - R\$ 6.678,85; GAJV - R\$ 6.412,84; Estabilidade Econômica DAS-2B - R\$ 1.535,29.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 855 de 19 de dezembro de 2008, publicada no DOE de 20 e 21/12/2008, referente ao processo nº 1105080011725... **ONDE SE LÊ:** "... cargo de Analista Técnico,..." **LEIA-SE:** "... cargo de Analista Técnico, Classe I, 180h Mensais..."

Na **PORTARIA Nº 636**, de 26/03/2018, publicada no DOE de 27/03/2018, referente à servidora **SILVIA DUARTE BRITO**, proc. 0600180012947; **Onde se lê:** "... proventos proporcionais... CET Extensão...". **Leia-se:** "... proventos integrais... CET..."

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

RETIFICAÇÕES

Na **PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 389 de 28 de novembro de 2016**, publicada no DOE de 29/11/2016, referente ao servidor **JEZIEL COSTA SANTOS**, proc. 0504151055271; **Onde se lê:** "... 96,95% de CET - R\$ 1.320,20..." **Leia-se:** "... 96,95% de CET - R\$ 1.320,20, com efeitos retroativos à data do laudo médico emitido em 20/09/2016."

Na **PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 127, de 30/08/2013**, publicada no DOE de 31/08/2013, referente ao servidor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, proc. 0504120652352... **Onde se lê:** "... 5% de adicional de inatividade - R\$18,26. **Leia-se:** "... 5% de adicional de inatividade - R\$18,26, com efeitos retroativos à 01/01/2013, data da posse".

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

ANSELMO ALVES BRANDÃO
Comandante Geral da Polícia Militar

RETIFICAÇÃO

Na **PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 047 de 27/01/2017**, publicada no DOE de 28/01/2017, referente ao servidor **MANOEL RAIMUNDO ALVES JUNIOR**, proc. 0504160125908; **Onde se lê:** "... resolvem REVERTER... pertencente aos quadros da PM-BA" **Leia-se:** "... resolvem REVERTER... pertencente aos quadros da PM-BA, com efeitos a partir de 01/04/2016".

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

ANSELMO ALVES BRANDÃO
Comandante Geral da Polícia Militar

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/SSP Nº 001 DE 02 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial nº 0022323-96.2014.8.05.0000, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2014 do Concurso Público para provimento de cargos de Perito Criminalístico, Perito Médico-legal, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia*, de 24 de abril de 2014, **RESOLVEM:** Tornar público o Resultado Final da candidata abaixo listada.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO MAURÍCIO TELES BARBOSA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CANDIDATA HABILITADA (RESULTADO FINAL)

CARGO: PC - PERITO CRIMINALÍSTICO
REGIÃO: 02 - GRANDE REGIONAL CHAPADA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0002314a	AMANDA CABRAL SALES DE SOUZA	000000732637023	264.60	19

1 Candidato(s) nesta opção

PORTARIA SAEB/SRH Nº 35 DE 02 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado das ações judiciais a seguir relacionadas, que garantiram aos candidatos o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar/2012, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE:** tornar pública a **exclusão** dos candidatos, listados a seguir da **condição sub judice**, passando estes a concorrerem em condição regular.

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DA PROVA OBJETIVA APÓS PROCESSO JUDICIAL)

OPÇÃO: PMF4 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - FEMININO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 04 - INTERIOR ILHÉUS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	DECISÃO JUDICIAL
051539f	ANDRESSA GOMES BRAGA ROCHA	0000002019044110	71.90	27	8006837-24.2017.8.05.0001

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	DECISÃO JUDICIAL
002838b	ANDRE LUIZ LIMA DE OLIVEIRA FILHO	0000001177672553	63.38	1982	8006347-02.2017.8.05.0001
013394c	IGOR ROBERTO DE JESUS	0000001279008105	57.27	4722	8005825-72.2017.8.05.0001
001491g	ALEXANDRE SANTANA COSTA	0000000975927817	54.22	6706	8008620-51.2017.8.05.0001

OPÇÃO: PMM4 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 04 - INTERIOR ILHÉUS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	DECISÃO JUDICIAL
072942f	CLAUDIO JESUS DOS SANTOS	0000000994859074	65.25	381	8007991-77.2017.8.05.0001
056519c	RONALDO JOSE MENEZES PEREIRA	0000001396017755	54.90	1635	8008939-19.2017.8.05.0001

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 36 DE 02 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado das ações judiciais a seguir relacionadas, que garantiram aos candidatos o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar/2012, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE:** tornar pública a **exclusão** dos candidatos, listados a seguir da **condição sub judice**, passando estes a concorrerem em condição regular.

Acesse nosso site: www.egba.ba.gov.br